

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA NUA  
PROPRIEDADE QUE FAZEM \*\*\*\*\* E  
\*\*\*\*\* , NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, em {\*\* (\*\*\*\*\*) de \*\*\*\*\* de 2021 (dois mil e vinte e um)}, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO, na Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 465, loja 2002 - piso 2, Viashopping, Bairro Barreiro, e-mail: escritura@cartoriodobarreiro.com.br, compareceu, como Outorgante Vendedor: \*\*\*\*\* , brasileiro, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº MG-\*.\*\*\*.\*\*\* PC/MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e sua esposa que comparece assinando e concordando com o presente ato \*\*\*\*\* , brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-\*.\*\*\*.\*\*\* SSP/MG, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, casados desde \*\*/\*\*/\*\*\*\*, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, expedida em \*\*/\*\*/\*\*\*\* pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Barbacena/MG, livro nº \*\*, às folhas nº \*\* e termo nº \*\*\*\*, residentes e domiciliados na Rua \*\*\*\*\* , nº \*\*, Bairro \*\*\*\*\* , São João Del Rei - MG, CEP \*\*\*\*\*-\*\*\*; e, de outro lado, como Outorgado Comprador: \*\*\*\*\* , brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº M-\*.\*\*\*.\*\*\* SSP/MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, casado com \*\*\*\*\* (brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº MG-\*.\*\*\*.\*\*\* PC/MG, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*), desde \*\*/\*\*/\*\*\*\*, sob o regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento, expedida em \*\*/\*\*/\*\*\*\* pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais de Alvinópolis/MG, livro nº \*\*, às folhas nº \*\*\* e termo nº \*\*\*\*, residentes e domiciliados na Rua \*\*\*\*\* , nº \*\*, apto. \*\*\*, Bairro \*\*\*\*\* , Belo Horizonte - MG, CEP \*\*\*\*\*-\*\*\*. As partes são capazes e se identificaram como sendo as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor identificado me foi dito: **1) que a justo título, é senhor e legítimo possuidor de 25% da Nua Propriedade** do imóvel situado em Belo Horizonte/MG, constituído pela **fração ideal de \*\*\*\*\***, cuja descrição e caracterização encontram-se na matrícula \*\*\*\*\* do Cartório do 7º **Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG (Lei 7433, Art. 2º - parágrafo 1º de 18.12.85; Decreto 93240 - Art. 3º de 09.09.86)**; o qual possui o CEP nº \*\*\*\*\*-\*\*\*; **2) que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, SALVO USUFRUTO constante no R-19 e INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome \*\*\*\*\***, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, **constante na Av-20, ambos na matrícula \*\*\*\*\* do imóvel objeto desta escritura**, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ \*\*.\* \*\* (\*\*\*\*\* reais), pagos à vista em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, através de transferência eletrônica disponível, pelo qual o outorgante vendedor dá plena, rasa e geral quitação; **3) que desde já transfere o outorgante vendedor ao outorgado comprador toda a posse, domínio e ação que exercia sobre o percentual do imóvel ora vendido; 4) que ele e sua esposa não são/foram nos últimos 05 anos pessoas politicamente expostas e que não são/foram familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuges, companheiros, enteados ou estreitos colaboradores de pessoa politicamente exposta; 5) que não é empregador; 6) que o seu estado civil encontra-se inalterado até a presente data; 7) que inexistente ação judicial fundada em direito real e pessoal reipersecutória sobre o imóvel objeto desta escritura, e que não há ônus reais incidentes sob o mesmo, SALVO USUFRUTO constante no R-19 e INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome \*\*\*\*\***, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, **constante na Av-20, ambos na matrícula \*\*\*\*\* do imóvel objeto desta escritura; 8) que o imóvel objeto desta escritura encontra-se quite com as despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio. O outorgado comprador declara: 1) que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos; 2) que a origem do valor utilizado para o pagamento é remuneração com o próprio trabalho; 3) que ele e sua esposa não são/foram nos últimos 05 anos pessoas politicamente expostas e que não são/foram familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuges, companheiros, enteados ou estreitos colaboradores de pessoa politicamente exposta; 4) que o seu estado civil encontra-se inalterado até a presente data; 5)**

que tem conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las, bem como, tem conhecimento do disposto do Art. 1345 do Código Civil Brasileiro; 6) que tem conhecimento do **USUFRUTO constante no R-19 e INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome \*\*\*\*\***, CPF **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, constante na **Av-20, ambos na matrícula \*\*\*\*\* do imóvel objeto desta escritura**. Eu, Escrevente, atendendo à determinação contida no Provimento CGJ/MG nº 93/2020, orientei as partes sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de março de 2012, para dar maior segurança ao presente negócio jurídico. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos necessários à lavratura da presente escritura, neles incluídas as certidões de que trata o parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 7.433, de 18.12.1985, que ficam arquivados nesta Serventia: **a)** certidão de quitação de ITBI e de IPTU nº **\*\*.\* \*\*.\* \*\*** - exercício 2021, código de controle: **\*\*\*\*\***, emitida pela Subsecretaria da Receita Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, via internet, em **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, válida até **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, referente à presente transação, contendo a base de cálculo do imposto (ITBI “Intervivos”) em R\$ **\*\*.\* \*\*.\* \*\*** (**\*\*\*\*\*** reais), tendo sido o imposto de transmissão quitado em **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, na quantia total de R\$ **\*.\* \*\*.\* \*\*** (**\*\*\*\*\*** reais), constando ainda na presente certidão a inexistência de débitos municipais referentes ao imóvel objeto da presente escritura, de índice cadastral nº **\*\*\*\*\* \*\*.\* \*\*.\* \*\***, ressalvado o seu direito de cobrar débitos posteriormente apurados; **b)** certidão de matrícula e certidão de ônus nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arresto ou sequestro, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relacionadas com o imóvel objeto desta escritura, **SALVO USUFRUTO constante no R-19 e INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome \*\*\*\*\***, CPF **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, constante na **Av-20, ambos na matrícula \*\*\*\*\* do imóvel objeto desta escritura** expedidas em **\*\*/\*\*/\*\*\*\*** pelo Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, pelo que declara o outorgante vendedor que até a presente data a referida matrícula encontra-se inalterada; **c)** a pedido do outorgado comprador fica arquivada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome do outorgante vendedor para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, com validade até **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, número de controle: **\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\***; **d)** certidões de feitos ajuizados e certidão negativa de débitos trabalhistas em nome do outorgante vendedor, que as partes decidiram obter, **exceto certidões cíveis e criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, providas do domicílio do outorgante vendedor e sede do imóvel**; **e)** documentos exigidos para lavratura do presente ato, inclusive os documentos exigidos no Art. 189 do Provimento 93/CGJ/2020. Dispensada a transcrição das certidões acima elencadas e de outras certidões, tudo isto consoante os termos da Lei 7433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e ainda de conformidade com o Provimento 93/2020 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Foi consultado o domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) e constatado que **há** indisponibilidade de bens em nome do outorgante, código HASH: **\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\***. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **REQUERIMENTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS: a) As partes requerem ao Oficial de Registro de Imóveis que proceda à averbação e ao registro de todos os atos necessários ao registro da presente escritura, junto à matrícula do imóvel. b) Requerem, ainda, que a inserção de dados de qualificação pessoal, caso necessária seja feita com base na presente escritura, nos termos do Enunciado 28 do CORI-MG. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura nos termos em que se acha redigida, a qual, depois de lida e achada conforme, outorgam, aceitam e assinam.** EMOLUMENTOS: Cód.: 1410-0 (Escritura pública relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro); Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ **\*.\* \*\*.\* \*\*** (**\*\*\*\*\*** reais e **\*\*\*\*\*** centavos); RECOMPE: R\$ **\*\*.\* \*\*** (**\*\*\*\*\*** reais e **\*\*\*\*\*** centavos); TFJ: R\$ **\*\*.\* \*\***

(\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); ISSQN: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); Subtotal: R\$ \*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos).  
Cód.: 8101-8 (Arquivamento por folha); Qtde.: 11; Emol. líq.: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); RECOMPE: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); TFJ: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); ISSQN: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos); Subtotal: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos). Total final: R\$ \*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos). Eu

\*\*\*\*\* - Escrevente., a escrevi.  
Dou fé. Eu, \*\*\*\*\* - Escrevente., a subscrevo e assino. Sinal público em  
www.censec.org.br.(A). \*\*\*\*\* , (A). \*\*\*\*\* , (A). \*\*\*\*\* .

